



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00358/2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG - SINTRASP.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública Municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de Dezembro de 1991, o SINTRASP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por escopo a declaração de utilidade pública do SINTRASP Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Uberlândia MG, nos termos da Lei n.º 5.439 de 20 de Dezembro de 1991. O sindicato foi fundado como associação dos funcionários públicos municipais em 30 de dezembro de 1976, constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal de interesses dos servidores no serviço público municipal, da administração direta, indireta, autarquia, fundação e câmara. O sindicato tem sua sede na Rua Professor Euler Lanes Bernares, 789 Bairro Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00358/2018

Mônica, está em pleno e regular funcionamento e que sua os membros não são remunerados pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio. Diante do exposto, conclamo os nobres Pares para a aprovação deste Projeto

Ver. Juliano Modesto
Vereador